



Redeenciamento Portaria MEC 1.450 de 16/11/2017
Redeenciamento EaD Portaria MEC 1.955 de 07/11/2019
Associação Educacional de Araras – CNPJ 44.699.494/0001-10 – I. E. Isenta
Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3321-8000 – www.unar.edu.br

MANUAL

ORIENTAÇÕES PARA PARCEIROS DE POLOS

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EAD – UNAR.....	3
Plataformas.....	3
1.2 Tutores.....	3
1.3 Relação entre Alunos, Tutores, Coordenadores e Professores da EaD.....	4
1.4 Atendimento telefônico ao aluno EaD-UNAR.....	5
SOBRE OS CURSOS EAD UNAR	5
ALUNO QUE JÁ POSSUI UMA LICENCIATURA ANTERIOR E PRETENDE CURSAR OUTRA LICENCIATURA PLENA.....	6
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS	7
Aproveitamento de estágio.....	8
TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	8
Licenciaturas.....	8
Bacharelados.....	9
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	9
LICENCIATURAS	9
BACHARELADOS	9
PRÁTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES:	9
Licenciaturas.....	9
Bacharelados.....	9
CURSOS DE SEGUNDAS LICENCIATURAS.....	10
Requisitos para cursar uma Segunda Licenciatura:.....	11
Formação que o aluno deverá possuir para poder cursar a segunda licenciatura correlata em 6 meses:	12
Formação que o aluno deverá possuir para poder cursar a segunda licenciatura na área diversa em 12 meses:.....	13
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM (02 SEMESTRES) 12 MESES COM CARGA HORÁRIA DE 1.600 HORAS.....	13

ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EAD – UNAR

O Departamento de Educação a Distância – EAD UNAR **cuida exclusivamente de assuntos pedagógicos dos cursos**, de seus alunos, Tutores, Coordenadores e Professores.

Plataformas

AVA – MOODLE: É o local onde o aluno estuda os conteúdos das disciplinas e realiza as tarefas obrigatórias (questionários). Também é o local onde o aluno envia os estágios supervisionados, práticas dos componentes curriculares, curricularização da extensão e, nos cursos em que é necessário, também envia o TCC.

Link de acesso: www.unar.edu.br ou unar.info/ead

PORTAL DO ALUNO: É o local onde o aluno verifica suas notas e disciplinas cursadas, a cursar e aproveitamentos de estudos; solicita documentos como Históricos e Declarações; faz o envio de exames e atividades complementares; tem acesso aos boletos e acompanha a sua situação financeira. Demais orientações sobre estas plataformas estão em **TUTORIAL AVA**, na primeira página da plataforma MOODLE.

Link de acesso: <https://unar.perseus.com.br/Servicos/Autenticacao>

1.2 Tutores

Todo o Corpo Pedagógico do EaD tem titulação em Pós-graduação/Mestrado na área (curso) em que atua. Dessa forma, oferece atendimento especializado, esclarecimentos de dúvidas e orientações a seus alunos, como por exemplo sobre:

- Dificuldade de acesso às plataformas MOODLE e PORTAL DO ALUNO.
- Aproveitamentos de estudos.
- Conteúdos das disciplinas e dos questionários obrigatórios.
- Liberação de disciplinas no semestre.
- Quantidade de disciplinas a serem cursadas no semestre.
- Datas de provas e prazos (as datas das provas estão no calendário acadêmico, na página inicial da plataforma MOODLE, onde o aluno deverá verificar de acordo com a turma em que está matriculado).
- Correções de questionários obrigatórios, lançamento de notas.
- Exames, datas de exames e prazos de entrega.
- Datas de fechamento dos questionários da plataforma MOODLE.
- Estágios Supervisionados.
- Solicitação de abertura da plataforma após a data de encerramento dos questionários. Ver Portaria 62/2022.
- Entre outros assuntos **Pedagógicos**.

Outros assuntos que **não** sejam da **área pedagógica da EAD**, deverão ser tratados junto aos Departamentos competentes. Por exemplo:

- Pagamentos/mensalidades, inadimplências, acordos: compete somente ao Departamento Financeiro → financeiro@unar.edu.br
- Problemas relacionados a contratos, envio de documentações pessoais, diplomas e históricos de cursos anteriores, com a finalidade de matrícula em cursos UNAR – EAD: Compete somente ao Departamento Comercial → comercial@unar.edu.br.
- Solicitação de Declarações de matrículas, históricos, diplomas, colação de grau, carteira do estudante: Compete somente à Secretaria Acadêmica do UNAR → secretaria@unar.edu.br

IMPORTANTE: As solicitações junto à Secretaria Acadêmica do UNAR deverão ser feitas somente através do PORTAL DO ALUNO. As orientações estão em TUTORIAL AVA na 1ª página da plataforma MOODLE.

1.3 Relação entre Alunos, Tutores, Coordenadores e Professores da EaD.

A relação **PEDAGÓGICA** na Educação a Distância no UNAR, deverá acontecer da seguinte forma:

Aluno X Tutor X Coordenador X professor e vice-versa.

Todas as orientações PEDAGÓGICAS serão transmitidas aos alunos SOMENTE ATRAVÉS DOS TUTORES, COORDENADORES E PROFESSORES DO DEPARTAMENTO EAD, ALOCADOS NO POLO SEDE, NA CIDADE DE ARARAS/SP.

Partindo do princípio de que todos os nossos alunos possuem e-mail (informado no ato da matrícula e que consta em nosso sistema acadêmico), considera-se que todos os alunos possuem condições de enviar e-mails aos seu Tutores, Coordenadores e Professores do Departamento EaD.

Dessa forma, não serão necessárias intermediações de terceiros que não fazem parte da nossa área pedagógica.

Qualquer problema que o aluno tenha com relação à parte pedagógica do curso será discutido entre aluno x tutor x coordenador x professores.

PEDIMOS QUE OS POLOS PARCEIROS NÃO TELEFONEM OU ENVIEM E-MAIL PARA O DEPARTAMENTO EAD PARA RESOLVER DÚVIDAS PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS E SIM, ORIENTEM OS ALUNOS A ENTRAR EM CONTATO CONOSCO, NO POLO DE ARARAS.

Importante saber que, após a matrícula do aluno, o Tutor designado pelo Coordenador do Curso, envia ao aluno através de e-mail, uma carta de apresentação na qual consta o seu nome, o seu e-mail de contato, os dias e horários de atendimento em que trabalha no Departamento EAD.

Importante: Os Tutores, Coordenadores e professores responderão em até 07 dias úteis os e-mails encaminhados pelos alunos.



Recredenciamento Portaria MEC 1.450 de 16/11/2017
Recredenciamento EaD Portaria MEC 1.955 de 07/11/2019
Associação Educacional de Araras – CNPJ 44.699.494/0001-10 – I. E. Isenta
Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3321-8000 – www.unar.edu.br

Além do atendimento via e-mail, temos o atendimento via telefone.

1.4 Atendimento telefônico ao aluno EaD-UNAR

Os Tutores, Professores e Coordenadores atenderão os telefonemas dos alunos para orientar quanto a dúvidas pedagógicas. Outros assuntos que não sejam pedagógicos deverão ser direcionados aos Departamentos competentes.

Serão atendidos telefonemas somente e exclusivamente dos alunos EAD-UNAR.

O aluno deverá observar no e-mail de seu Tutor(a) qual o dia e horário em que ele(a) estará trabalhando de forma presencial no Departamento EaD.

Nos dias e horários em que o Tutor(a) estiver trabalhando em home office, não haverá atendimento telefônico.

Não trabalhamos através de WhatsApp.

SOBRE OS CURSOS EAD UNAR

Atualmente, seguimos via de regra tudo que está determinado na Resolução MEC nº 2 de 20 de dezembro de 2019, e todos nós devemos estar cientes que podem ocorrer mudanças em todos os documentos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Mudanças deverão ser informadas aos alunos e parceiros.

Todos os cursos de graduação em EaD oferecidos pelo UNAR, sejam Licenciaturas, Bacharelados ou Tecnólogos possuem suas matrizes com carga horária cheia e o número de semestres a serem cursados.

ALUNO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO QUE PRETENDE CURSAR LICENCIATURA, BACHARELADO OU TECNÓLOGO.

O aluno que não possui uma graduação anterior concluída e pretende cursar licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, **deverá cursar todas as disciplinas e atividades, ou seja, deverá cumprir a carga horária cheia**, integral do curso, sendo que **o aluno estará apto a colar grau somente após cursar todas as disciplinas de todos os semestres, bem como entregar os estágios, as Práticas dos Componentes Curriculares, a Curricularização da Extensão e as Atividades Complementares, e além disso precisa estar aprovado em tudo o que está disposto na matriz do curso.**

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

ALUNO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO COM HISTÓRICO PARCIAL QUE PRETENDE CURSAR LICENCIATURA, BACHARELADO OU TECNÓLOGO.

O aluno que não possui uma graduação anterior concluída, mas que iniciou uma graduação em outra Instituição ou mesmo no UNAR, poderá aproveitar as disciplinas já cursadas e aprovadas, desde que apresente o histórico parcial e que essas disciplinas possuam pelo menos 50% da carga horária em relação às cargas horárias das disciplinas das matrizes dos cursos do UNAR.

A sua integralização (semestres a cursar) dependerá da quantidade de disciplinas que lhe restarem cursar.

E como explicado no item anterior, o aluno estará apto a colar grau somente após cursar todas as disciplinas de todos os semestres, bem como entregar os estágios, as práticas dos componentes curriculares, a curricularização de extensão e as atividades complementares, sendo que para isso é preciso estar aprovado em tudo o que está disposto na matriz do curso.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

ALUNO QUE JÁ POSSUI UMA LICENCIATURA ANTERIOR E PRETENDE CURSAR OUTRA LICENCIATURA PLENA.

O aluno que já possui uma graduação anterior concluída em licenciatura e pretende cursar outra licenciatura poderá aproveitar as disciplinas já cursadas e aprovadas, desde que apresente o(s) histórico(s) já cursados e que essas disciplinas possuam pelo menos 50% da carga horária em relação às cargas horárias das disciplinas das matrizes dos cursos do UNAR.

A sua integralização (semestres a cursar) dependerá da quantidade de disciplinas que lhe restarem cursar.

E como explicado no item anterior, o aluno estará apto a colar grau somente após cursar todas as disciplinas de todos os semestres, bem como entregar os estágios, as práticas dos componentes curriculares, a curricularização de extensão e as atividades complementares, sendo que para isso é preciso estar aprovado em tudo o que está disposto na matriz do curso.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

IMPORTANTE SABER: O prazo para a integralização do curso do UNAR escolhido pelo aluno, seja de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, considerando que o mesmo já possui uma graduação anterior, ou histórico parcial, seja Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, sempre dependerá da quantidade de disciplinas que lhe restou cursar.

Em cada semestre são disponibilizadas 05 disciplinas de acordo com a matriz curricular (no caso das licenciaturas).

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a quantidade de disciplinas que estão inseridas por semestre.

Exemplo: Um aluno que já possui uma primeira graduação, seja ela Licenciatura, bacharelado ou Tecnólogo, que pretende cursar uma nova licenciatura plena e que, após análise e concessão de aproveitamentos, ao final lhe restaram 16 disciplinas a serem cursadas.

Considerando que no caso das licenciaturas, são disponibilizadas 05 disciplinas por semestre, o aluno receberá:

No 1º semestre: 5 disciplinas

No 2º semestre: 5 disciplinas

No 3º semestre: 5 disciplinas

No 4º semestre: 1 disciplina

De acordo com o exemplo acima, o aluno deverá integralizar o curso em 24 meses (02 anos).

Não serão “puxadas” disciplinas para o semestre anterior. O limite no caso do exemplo são 05 disciplinas.

O aluno que tiver poucas disciplinas para cursar no último semestre poderá aproveitar essa condição e terminar os estágios, as práticas dos componentes curriculares, o TCC e as atividades complementares.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

IMPORTANTE SABER:

NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DO ALUNO TERMINAR O SEU CURSO ANTES DO PRAZO PREVIAMENTE DETERMINADO PARA A INTEGRALIZAÇÃO E COLAÇÃO DE GRAU.

ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS

Os Estágios Supervisionados são obrigatórios para todos os alunos das Licenciaturas e Bacharelados em EaD. Esta obrigatoriedade está na Resolução MEC nº 2 de 20 de dezembro de 2019.

CURSOS DE LICENCIATURA PLENA, com carga horária de 3.580 a 3.640 horas, independente se obteve ou não aproveitamentos de disciplinas:

Carga horária de estágio = 400 horas.

Essa carga horária obrigatória de 400 horas de acordo com a Resolução MEC nº 2 de 20 de dezembro de 2019 cabe tanto ao aluno de 1ª graduação quanto para os alunos de 2ª graduação,

ou seja, aquele aluno que já possui uma graduação anterior, seja Licenciatura, bacharelado ou Tecnólogo.

Aproveitamento de estágio

O estágio supervisionado nunca poderá ser aproveitado na sua integralidade. Há de se considerar que cada curso a ser cursado é um novo curso.

Como dito anteriormente, o aluno que já possui uma licenciatura também deverá realizar o estágio supervisionado, porém, em alguns casos **PODERÃO TER A POSSIBILIDADE** de aproveitar até 02 etapas do Estágio Supervisionado **(NÃO ESTAMOS DIZENDO QUE APROVEITARÃO, POIS SERÃO ANALISADOS CASO A CASO)**.

Possibilidades de desconto de horas de estágio.

O aluno que já possui graduação **em Licenciatura** poderá eliminar a etapa I do Estágio Supervisionado, que se refere à Ambientação/Caracterização da Unidade Escolar → 100 horas.

O aluno que já leciona ainda poderá eliminar outras etapas do estágio supervisionado mediante apresentação de Declaração de Docência de no mínimo 06 meses emitida pela escola onde leciona/leccionou. Aceitaremos Declaração de Docência de até 2 anos atrás, considerando a data de matrícula do aluno.

CURSOS DE BACHARELADOS

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Licenciaturas

De acordo com a Resolução CNE / CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, **somente os alunos que cursam Licenciatura em Artes Visuais terão a obrigatoriedade de desenvolver e entregar o trabalho de conclusão de curso TCC.**

Os demais cursos de licenciatura estão isentos da entrega do TCC.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

Bacharelados

Todos os cursos de Bacharelados estão isentos da entrega do TCC.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LICENCIATURAS

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

BACHARELADOS

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

PRÁTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES:

Licenciaturas

De acordo com a Resolução MEC nº 2 de 20 de dezembro de 2019, **todos alunos a partir da turma 2202 (fevereiro de 2022) que cursam graduação em Licenciatura Plena, Segundas Licenciaturas, e Formação Pedagógica terão a obrigatoriedade de desenvolver e entregar as Práticas dos Componentes Curriculares.**

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

Bacharelados

Todos os **Bacharelados** estão isentos da entrega das **Práticas dos Componentes Curriculares**, uma vez que as mesmas se aplicam somente aos cursos de licenciaturas.

Tecnólogos

Todos os **tecnólogos** estão isentos da entrega das **Práticas dos Componentes Curriculares**, uma vez que as mesmas se aplicam somente aos cursos de licenciaturas.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Tanto as Licenciaturas Plenas, Segundas Licenciaturas, Formação Pedagógica e Bacharelados deverão desenvolver e entregar as curricularizações de extensão.

Obs.: Cada curso possui sua matriz curricular específica. Verificar a carga horária do curso, as disciplinas e atividades que nela estão inseridas.

CURSOS DE SEGUNDAS LICENCIATURAS

Pedimos aos nossos polos parceiros que deem uma atenção especial nos cursos de Segundas Licenciaturas oferecidos pelo UNAR. Acreditamos que um bom trabalho feito e foco sobre esses cursos nos renderão muitas matrículas.

NÃO CONFUNDIR SEGUNDA LICENCIATURA COM SEGUNDA GRADUAÇÃO E NEM COM UMA LICENCIATURA PLENA, SÃO CURSOS DIFERENTES, COM MATRIZES E ESPECIFICIDADES DIFERENTES.

Deverá estar expreso no contrato do aluno, o nome do curso escolhido (Licenciatura Plena ou segunda Licenciatura) e o prazo de integralização.

SEGUNDAS LICENCIATURAS

A segunda Licenciatura é um curso diferente de uma licenciatura plena, com carga horária reduzida e tempo de integralização menor, e também por conter menos carga horária de estágio supervisionado, de práticas dos componentes curriculares, de curricularização da extensão.

O UNAR, pensando no aluno, **decidiu oferecer Cursos de Segundas Licenciaturas mais “Robustas”**, ou seja, com cargas horárias maiores e com todas as disciplinas específicas dos cursos.

Obs.: O aluno de segunda licenciatura não cursará as disciplinas da base comum (as pedagógicas), que compreendem aquelas que ele já cursou em licenciaturas anteriores. Cursará somente as disciplinas específicas.

Entendendo que uma Segunda licenciatura é uma nova Licenciatura mesmo que não seja plena onde a carga horária fica entre 3.580 e 3.640 horas, o UNAR optou para um aumento considerável na Carga horária das suas segundas Licenciaturas como segue:

SEGUNDAS LICENCIATURAS OFERECIDAS PELO UNAR:

- Para segundas licenciaturas da mesma área (área correlata) serão 1.000 horas de carga horária.
- Para segundas licenciaturas de área diversa da formação original (área não correlata) serão 1.600 horas de carga horária.

Com isso, os alunos que cursarem uma Segunda Licenciatura no UNAR terão um Diploma com uma excelente carga horária, o que certamente contemplará os editais de concursos e atribuições de aulas nas escolas.

Prazos mínimos para integralização dos cursos de Segundas licenciaturas:

- Para segundas licenciaturas da **mesma área** (área correlata) = **06 meses (01 semestre)**.
- Para segundas licenciaturas de **área diversa** da formação original (área não correlata) = **12 meses (02 semestres)**.

Porém:

- 1- Se o aluno da Segunda Licenciatura da mesma área (área correlata de 06 meses) ao final do semestre ficar reprovado em alguma disciplina ou não entregar e estar aprovado no estágio, práticas dos componentes curriculares e a curricularização da extensão até a data prevista para integralização, o mesmo deverá firmar um novo contrato com o UNAR e cursará mais 06 meses com custos.**
- 2- Se o aluno da Segunda Licenciatura de área diversa da formação original (área não correlata de 12 meses) ficar reprovado em alguma disciplina no primeiro semestre, este deverá cursar a(s) DP(s), juntamente com as disciplinas do segundo semestre. E se ao final do segundo semestre ficar reprovado em alguma disciplina, ou não entregar o estágio, práticas dos componentes curriculares e a curricularização da extensão até a data prevista para integralização, o mesmo deverá firmar um novo contrato com o UNAR e cursar mais 06 meses com custos.**

Requisitos para cursar uma Segunda Licenciatura:

Para que o aluno possa cursar uma segunda licenciatura, ele deverá apresentar diploma de formação em uma licenciatura anterior (qualquer licenciatura).

Explicando melhor - I:

Se o aluno optar por cursar **Segunda Licenciatura da mesma área (área correlata de 06 meses)**, obrigatoriamente a licenciatura que o aluno já possui tem que fazer parte da área da Segunda Licenciatura (Curso) em que ele pretende cursar.

Exemplo: O aluno que já possui uma licenciatura em História poderá fazer uma Segunda Licenciatura de Área Correlata em: Geografia, Sociologia ou Filosofia, ou seja, na área das Ciências Humanas e Sociais.

Explicando melhor - II:

Se o aluno optar por cursar **Segunda Licenciatura de área diversa da formação original (área não correlata de 12 meses)**, o aluno poderá apresentar diploma de Licenciatura de qualquer área.

IMPORTANTE SABER:

Não serão aceitos diplomas de Bacharelados para poder cursar uma Segunda Licenciatura, vez que o nome já demonstra que é somente de licenciatura para licenciatura.

Alunos que possuem diplomas somente de bacharelados não poderão fazer uma Segunda Licenciatura.

Não serão concedidos aproveitamentos para os cursos de Segunda Licenciatura, mesmo que por ventura o aluno já tenha cursado alguma disciplina específica da matriz UNAR de Segunda licenciatura, não será atribuído aproveitamento.

IMPORTANTE:

Para a divulgação e vendas de cursos de Segundas Licenciaturas, devemos enfatizar aos candidatos sobre a excelente carga horária desses cursos, bem como também mostrar a matriz curricular, para que estejam cientes de que estão contempladas na matriz todas as disciplinas específicas do curso de licenciatura plena.

Lembrando que é praticamente impossível um candidato que já possui uma licenciatura anterior cursar uma outra licenciatura plena de 3.580 / 3.640 horas em menos de 24 meses.

DESSA FORMA, DEVEMOS FOCAR NAS VENDAS DAS SEGUNDAS LICENCIATURAS, 06 MESES E 12 MESES.

Formação que o aluno deverá possuir para poder cursar a segunda licenciatura correlata em 6 meses:

Artes Visuais: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em Letras, Dança, Música, Teatro, Cinema e Áudio Visual e Fotografia.

Filosofia: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em História, Geografia, Sociologia e Ciências Sociais.

Geografia: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em História, Sociologia, Filosofia e Ciências Sociais.

História: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em Sociologia, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais.

Sociologia: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em História, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais.

Letras Português/Inglês: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em Letras, Linguística e Estudos Linguísticos, Literatura, Artes Visuais, Dança e Música.

Pedagogia: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura Normal Superior e Educação Especial

Matemática: Só poderão cursar os alunos que possuem licenciatura em Licenciatura em Física, Química e Computação.

Formação que o aluno deverá possuir para poder cursar a segunda licenciatura na área diversa em 12 meses:

Artes Visuais: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Filosofia: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Geografia: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

História: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Sociologia: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Letras Português/Inglês: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Pedagogia: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

Matemática: Poderão cursar alunos que possuem qualquer licenciatura.

CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM (02 SEMESTRES) 12 MESES COM CARGA HORÁRIA DE 1.600 HORAS.

Sendo:

1.020 horas de disciplinas relacionadas à base comum de todas as licenciaturas (disciplinas pedagógicas) = 12 disciplinas.

200 horas de Estágio Supervisionado = 02 etapas de estágio supervisionado, 01 por semestre, realizadas de forma presencial.

200 horas de Práticas dos Componentes Curriculares = práticas de 02 disciplinas, 01 por semestre, realizadas de forma presencial.

180 horas de curricularização de extensão = relacionadas a 02 disciplinas, 01 por semestre, realizadas de forma presencial.

Se o aluno de Formação Pedagógica (12 meses) ficar reprovado em alguma disciplina no primeiro semestre, este deverá cursar(s) DP(s), juntamente com as disciplinas do segundo semestre.

E se ao final do **segundo semestre** ficar reprovado em alguma disciplina, ou não entregar o estágio, práticas dos componentes curriculares ou a curricularização da extensão até a data prevista para integralização, o mesmo **deverá firmar um novo contrato com o UNAR e cursar mais 06 meses com custos.**

O curso de Formação Pedagógica é direcionado aos alunos que possuem somente formação em Bacharelado ou Tecnólogo e querem obter o Diploma de Licenciatura na Área do seu Bacharelado.

Neste curso, o aluno somente cursará todas as disciplinas pedagógicas, ou seja, aquelas da base comum de todas as licenciaturas.

IMPORTANTE: Não há possibilidade de nenhum aproveitamento na Formação Pedagógica.

Porém **antes de matricular o aluno**, é preciso verificar se o bacharelado que ele já possui atende à tabela abaixo, e se não atender, o aluno não poderá ser matriculado.

Não matricular o aluno em Formação Pedagógica se pairarem dúvidas.

Formação que o aluno deverá possuir para poder cursar a Formação Pedagógica em 12 meses:

Artes Visuais: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em artes visuais, letras, linguística e estudos linguísticos, literatura, dança, música, teatro, cinema e áudio visual e fotografia.

Filosofia: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em história, geografia, sociologia e ciências sociais.

Geografia: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em história, Sociologia, filosofia e ciências sociais.

História: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em Sociologia, geografia, filosofia e ciências sociais.

Sociologia: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em história, geografia, filosofia e ciências sociais.

Letras Português/Inglês: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em Letras, linguística e estudos linguísticos, literatura, Artes Visuais, Dança e música.

Matemática: Só poderão cursar, os alunos que possuem bacharelado em Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física e Química.

Observação: O rol discriminado acima é taxativo, ou seja, toda situação que não estiver listada nesse documento não será aceita a matrícula.